



PORTARIA Nº 680, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE LOTAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme Memorando Nº 615/2024 da Secretaria Municipal de Saúde, protocolado sob o nº 5788/2024,

R E S O L V E

Art. 1º - REMANEJAR o servidor **VALMIR PEDRO PAETZOLD**, do cargo de provimento efetivo de Motorista, regime estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes, a partir do dia 08 de outubro do corrente ano.

PARÁGRAFO ÚNICO – Cancelar a percepção do Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento) sobre o menor vencimento base do Município de Missal/PR, concedido pela Portaria nº 414/2024, a partir do dia 08 de outubro do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 09 DE OUTUBRO DE 2024.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal